

LEI Nº 4.535
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 3/2024 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Junior)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.535

Art. 1º Fica acrescida a alínea “e” ao inciso IV do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º [...]

[...]

§ 10 [...]

[...]

IV– no dia 04 de outubro:

[...]

e) o Dia do Tutor de Pet (Animal de Estimação).”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento